

01 - **Pedro Henrique Donini Morita** - RG. nº 59.943.398-X

Art. 2º O aprovado deverá comparecer no local designado no artigo anterior, munido dos documentos que comprovem as exigências do item 2.1.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, bem como submeter-se ao exame médico admissional para comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo de que trata a Lei Complementar Municipal nº 268, de 13 de julho de 2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- **Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia** -
Presidente

Registrada e Publicada na data supra,
na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri
Diretor do Deptº Administrativo

2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra na
Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antônio Zampieri
Diretor do Deptº Administrativo

Atos de Mesa

ATO Nº 10, de 1º de setembro de 2023

Reenquadra servidora.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1.º Fica reenquadrada a funcionária **Isabela Frushio Feliciano**, Agente Parlamentar de Imprensa e Cerimonial, Padrão "Q", na Referência "02" da Tabela Única do Anexo I da Lei nº 5.592, de 25 de agosto de 2023, em razão de ter completado 05 (cinco) anos de serviço em 18 de janeiro de 2022, o qual, em razão do disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, teve a contagem de tempo interrompida em 584 dias, retornando o direito a partir de 25 de agosto de 2023.

Art. 2.º A funcionária passa a ter direito a 5% (cinco por cento) de adicional sobre seu salário base, conforme disposto na Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

Art. 3.º Fica autorizada a Divisão de Pessoal a tomar as providências necessárias para cumprir o disposto no presente Ato.

Art. 4.º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- **Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia** -
Presidente

- **Ana Carolina Lima Amador** -
Vice-Presidente

- **Andrea Cristina Moreto Gonçalves** -
1ª Secretária

- **Rivelino Rodrigues** -